

ATENÇÃO

SALA DE GINÁSTICA

LIBERAÇÃO - PERSONAL TRAINER

A Prefeitura de São Paulo publicou que os Condomínios Residenciais não estão submetidos às normas de reabertura das atividades em fases estabelecidas pelas autoridades, cabendo a cada condomínio decidir a respeito da flexibilização no uso de áreas comuns de lazer e outros itens que foram fechados durante essa quarentena.

Ratificamos a deliberação da circular anterior datada de 13 de maio de 2020 e atendendo aos anseios de alguns proprietários estamos acrescentando nas regras da flexibilização quanto ao uso da sala de ginástica, a liberação a partir desta data do personal trainer para acompanhamento dos condôminos em seus exercícios físicos.

O personal trainer será de responsabilidade de cada condômino contratante e com as mesmas regras de prevenção contra a disseminação do coronavírus (covid19) aplicada aos condôminos.

Atenciosamente.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE

Fabiana Abbud – Síndica.
SP.15/09/2020

